



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE POUSO ALEGRE/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 12.213/2010 e na Lei Ordinária nº. 6.235/2020, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE - ASILO BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.730/0002-93, situada na Rua Olegário Maciel, 287, Centro, Pouso Alegre/MG, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução **“Nosso lar mais sustentável’ que tem por objeto garantir que os idosos que residem em ILPIs recebam cuidados de qualidade, de forma sustentável e que promovam sua saúde, autonomia, dignidade e bem-estar, respeitando suas necessidades e preferências individuais ao longo do tempo”**, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 01/2024/SMPS/CMDPI.

Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 23 de fevereiro de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 23 de fevereiro de 2024.

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI